

PORTARIA COREN-PE Nº 0189/2024

Derroga as Portarias Coren-PE nº 0019 e 0140/2024, e designa assessor jurídico para substituir procurador geral, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Despacho nº 0376/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar as Portarias Coren-PE nº 0019 e 0140/2024 e designar o assessor jurídico Igor Menezes de Moraes Mendes para substituir o procurador geral, Juan Ícaro Barbosa da Silva, durante seu gozo de férias, no período de 02 a 09/02/2024;

Art. 2º O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2024.